



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



PROCESSO Nº: 9700/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº: 005/2019

**ATA Nº 02 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO,
NA FORMA ABAIXO:**

Aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, às 9:30 horas, na Sala de reuniões desta Prefeitura, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação instituída pela Portaria SECAD nº523 de 14 de junho de 2019, composta pelo Sr. Luiz Fernando Campos, Sra. Daniella Pereira dos Santos da Cruz e Sr. Eremildom Luiz de Souza Junior, para sob presidência do primeiro, proceder aos tramites necessários de realização da tomada de preços 005/2019 cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA UTILIZAÇÃO DE PICADOR DE GALHOS COM EQUIPAMENTO E PESSOAL, COMPREENDENDO RETIRADA E TRANSPORTE DE OBJETO DIVERSOS, COMO GALHOS DE ÁRVORES E OUTROS MATERIAIS QUE SE FAÇA NECESSÁRIA À SUA RETIRADA, COM O FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA.**

Compareceram ao certame licitatório no dia e hora marcada as empresas:

ARIES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI EPP, representada por Murilo José Passos Pereira;

TALIMAQ CONSTRUTORA LTDA ME, representada por Robson Santos Ribeiro;

FAST MENIYA SERVIÇOS COMÉRCIO E MONITORAMENTO EIRELI representada por Anderson Brito da Silva;

Deu-se prosseguimento com o resultado da documentação de habilitação das empresas, constatando-se que:

A empresa **TALIMAQ CONSTRUTORA LTDA ME**, deixou de apresentar em sua Análise Econômica Financeira, a indicação do *Índice de Solvência Geral*, sendo, portanto, **considerada inabilitada**.

A empresa **ARES MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA ME**, deixou de apresentar *Registro Cadastral (CRC)*; apresentou o documento de que trata a *Análise Econômico Financeiras* sem a Assinatura do Representante legal (Sócio) da Empresa, constando somente a do Contador, sendo, portanto, **considerada inabilitada**. Apresentou vencida a certidão de regularidade estadual, estando ressalvada a reapresentação, caso vencedora, em razão de ser micro empresa, dispondo portanto do prazo de 05 dias uteis, prorrogáveis por mais 05 para apresentação perante a CPL.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



PROCESSO Nº: 9700/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº: 005/2019

**ATA Nº 02 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO,
NA FORMA ABAIXO:**

A empresa **FAST MENIYA SERVIÇOS COMÉRCIO E MONITORAMENTO EIRELI**, por apresentar documento da análise econômico financeira com ausência de valores; e ausência de Certidão das Comarcas Distribuidoras, sendo portanto considerada inabilitada

O representante da empresa TALIMAQ solicita registro em ata acerca da apresentação de registro cadastral que tem o condão de substituição parcial ou total da habilitação, motivando portanto intenção de recurso.

A documentação de habilitação foi submetida a vista dos os licitantes presentes. Devido o não comparecimento da maioria dos licitantes, a comissão resolve abrir prazo recursal com início em 10/09/2019 pelo prazo de 05 dias úteis.

Os envelopes de proposta de preços permaneceram lacrados e permanecerão sob a guarda da Comissão de licitação até a data de sua abertura.

O presidente recomenda a todos o acompanhamento diário da licitação no portal da transparência para conhecimento de datas e demais informações relacionadas à presente licitação. Não mais havendo a tratar a comissão encerra a reunião.


Daniella Pereira dos Santos da Cruz
Membro


Luiz Fernando Campos
Presidente


Eremildo Luiz de Souza Junior
Membro

ARIES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI EPP

TALIMAQ CONSTRUTORA LTDA ME

FAST MENIYA SERVIÇOS COMÉRCIO E MONITORAMENTO EIRELI